



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 045/2026

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação de REMEMBRAMENTO do lote que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 99/2024, na Lei Municipal nº 870/78 e na Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento dos Lotes “02”, “03” e “04”, da Quadra 04, da Vila Primavera, situada no perímetro urbano do Município de Amambai-MS, com a matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai sob os números, nº 15.211, nº 15.212 e nº 15.213, de propriedade do Município de Amambai-MS, em conformidade com o Anexo Único deste Decreto, e de acordo com o Processo Administrativo nº 170.039/2025, de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º O Remembramento de que trata este Decreto Municipal, deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo 18º da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

(Documento assinado digitalmente)
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

(Documento assinado digitalmente)
ROBERTO JUNIOR DIAS
Secretário Municipal da Cidade
Decreto Mun. nº 008/2025
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4041Pag:004
Em27/02/26



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO
DO DECRETO Nº 045/2026
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos Lotes “02”, “03” e “04”, da Quadra 04, da Vila Primavera, situada no perímetro urbano do Município de Amambai-MS, com a matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai sob os números, nº 15.211, nº 15.212 e nº 15.213, de propriedade do Município de Amambai-MS, os quais, após o remembramento, passam a denominar-se, como Lote “02/03/04”, conforme plantas e memoriais descritivos assinados pelo Engenheiro Civil Mauricio Satoretto Martinez – CREA MS 5388/D, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1320250150080.

Área Total: 3.857,238 m² (Três mil oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados e duzentos e trinta e oito milésimos).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE “02/03/04” (Remembrado) – Área Regular – 50,60 m x 76,23 m = 3.857,238 m²

Ao Norte : 76,23 m com a Rua Benjamin Constant, esquina com a Rua Dom Pedro II;

Ao Sul : 76,23 m com o Lote 01, da chácara nº 07 e com fração da chácara nº 07;

A Leste : 50,60 m com a Rua Dom Pedro II, para onde faz frente, esquina com a Rua Benjamin Constant;

A Oeste : 35,00 m com o Lote 01-A e 15,60 m com o Lote 01-B;